



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MARÇO DE
2025.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 03 Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edísio Gomes Barroso (Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (convidada-servidora do IPREJI). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia:

1) Apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS do IPREJI, referente a competência do mês de fevereiro de 2025, e analisaram a referida carteira de investimentos, observando a aderência parcial do que dispõe a Política de Investimentos para o exercício de 2025. Continuando os Senhores Conselheiros passaram a analisar o retorno das aplicações da carteira no mês de fevereiro de 2025 e destacaram, que no referido mês foram obtidos um saldo positivo na renda fixa de R\$ 2.197.046,70 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, quarenta e seis reais, setenta centavos, correspondendo a aproximadamente a 0,75% de retorno positivo desta carteira, conforme relatório analítico dos investimentos; retorno negativo na renda variável de -108.020,72 (cento e oito mil e vinte reais e setenta e dois centavos), correspondendo -0,27%, e o retorno negativo em ativos do exterior -71.051,08 (setenta e um mil e cinquenta e um reais e oito centavos). A Carteira consolidada de investimentos no mês de fevereiro de 2025 apresentou o total de R\$ 338.775.743,12 (trezentos e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), que somando com a disponibilidade financeira de R\$ 7.874,18 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais, dezoito centavos) totalizando um Patrimônio Líquido de R\$ 338.763.617,30 (trezentos e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos). Até a presente data não houve ingresso de valores referentes a compensação previdenciária conforme o IPREJI vem recebendo regularmente em meses anteriores. 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2025, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada tempestivamente à Câmara Municipal tempestivamente no dia 15/03/2025 em arquivo PDF, salvo em CD, conforme Ofício nº171/IPREJI/2025. Continuando, o Senhor Presidente deu ciência do envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal), e da DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente à Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda – IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social – RGPS) transmitidos dentro do prazo estipulado com





IPREJI
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

sucesso da competência de Fevereiro de 2025. Também foi encaminhado e analisado pelos conselheiros o último Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses –DIPR (Nov-Dez/2024), com prazo de envio ao Ministério da Previdência de 31 de Janeiro de 2025, sendo que o próximo será encaminhado de acordo com o calendário do MPS em 31/03/2025, encerradas as tratativas o Senhor Presidente realizou somente leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDMP de Janeiro de 2025, que já fora aprovada pelos senhores Conselheiros, apresentando todos os projetos para o IPREJI para o ano de 2025 com ênfase na educação previdenciária e na automação dos processos administrativos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às onze horas e três minutos. Eu, Matheus, Secretário do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, dezoito de março de 2025.

Edísio Gomes Barroso
Conselheiro – Presidente do IPREJI

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Ata

Identificação/Número

3º Reunião do CDMP

Data

25/03/2025

ID: 1636159

CRC: 49EE462E

Processo: 0-0/0

Usuário: LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Criação: 25/03/2025 13:44:27 Finalização: 25/03/2025 13:48:13

Processo



Documento



MD5: 8E663166A1ADB0866038A50CB2D83F83

SHA256: 03E6991C73BADE4D5C41C65C1DAC9F20C4DAA3623EF27D892912DA54BDC472C7

Súmula/Objeto:

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MARÇO DE 2025.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

25/03/2025 13:45:33

ASSUNTOS

ATA

25/03/2025 13:47:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

25/03/2025 14:00:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



SIDNEI SILVA DOS ANJOS

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

25/03/2025 14:21:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



HUMBERTO JACKSON DE SOUZA

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

25/03/2025 14:31:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



FRANCILANE MAGALHAES SANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO

25/03/2025 14:54:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

25/03/2025 17:09:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



NOEMI BRISOLA OCAMPOS

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

26/03/2025 10:07:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



João Mateus Duarte Ferreira

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

26/03/2025 10:09:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1636159 e o CRC 49EE462E.